



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026

Mesa Diretora - Eleita para o Biênio de 2025/2026

Presidente da Câmara Municipal - Ednaldo Pereira de Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal - José Francisco Soares Tomas

2º Secretário da Câmara Municipal - Ricardo Ferreira Danta

I - APRESENTAÇÃO

A Lei n.º 14.133/21, nova Lei de Licitações, trouxe a inovação do Plano de Contratação Anual, regulamentado em seu artigo 12, inciso VII, veja:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;"

A elaboração do mesmo é de responsabilidade de cada ente federativo, objetivando a racionalização das contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, além de garantir o alinhamento do planejamento orçamentário e suas respectivas leis.

Ao consultar o acervo documental desta Casa do Povo Coreense não identificamos nenhum arquivo referente ao Plano de Contratações Anual, sendo dever desta Mesa Diretora proceder com a imediata correção desta omissão.

O Plano de Contratações Anual será publicado e disponibilizado para o público por meio eletrônico, além de que o ente federativo sempre o observará quando realizar processos licitatórios e na execução de contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Com o total compromisso com a população, a Câmara Municipal de Coremas/PB materializa o empenho com os resultados pretendidos e transparência estabelecida com o povo, além da conscientização do uso racional dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão de contratações.

II - OBJETIVO

Os objetivos do Plano de Contratação Anual, delimitando-os em:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Assim, mapeando os recursos e consumos da Câmara Municipal, relacionando os materiais e serviços adquiridos mediante contratações, deste modo, controlando a qualidade, necessidade e custo. Trazendo também previsibilidade e administração prévia das empresas que desejam participar dos processos licitatórios, facilitando e refletindo na melhora dos serviços prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

III - METODOLOGIA

O Plano de Contratação Anual foi elaborado mediante pesquisa no histórico de processos de compras e serviços juntamente com sua quantidade, no período anterior, notadamente de 01/01/2024 a 31/12/2024, realizada planilha específica, com previsão real de contratação e valores.

IV - PLANILHA DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2026

Com relação ao Plano de Contratações Anual do Exercício de 2026, esta Casa Legislativa estima obter receita de R\$ 280.000,00, mensal, efetuando as competentes despesas sempre em prol da manutenção e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal, qualificando seus membros e servidores, criando instrumentos de acessibilidade, consulta e integração do parlamento com os munícipes, a fim de ampliar as ações em prol da coletividade.

V - RESUMO DAS CONTRATAÇÕES

Contratações de serviços (anexo I), materiais de consumo - aquisições (anexo II).

VI - MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2026

O monitoramento do plano será realizado pela Presidência e pela Equipe de Contratações, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Coremas/PB é de extrema importância para o ente público e a população. Encontrando maneiras eficazes para racionar os recursos percebidos, com ausência de custos extras sem necessidade, além da programação prévia e estratégica, garantindo a qualidade de compra de produtos e serviços contratados.

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Coremas/PB será publicado no site deste ente, garantido o acesso facilitado para a população e para as empresas que possuem interesse para a participação das aquisições públicas.

Coremas/PB, 15 de maio de 2025.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo

José Francisco Soares Tomas
1º Secretário

Ricardo Ferreira Dantas
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

(ANEXO I)

Item	Descrição	Valor Estimado	Data Prevista	Grau de Prioridade
01	Serviços de vigilância ou guarda desarmada, para garantir a integridade física das pessoas, proteção do patrimônio e a ordem no funcionamento da Câmara Municipal	43.200,00	Janeiro	Alta
02	Serviços especializados em segurança e medicina do trabalho	24.000,00	Junho	Média
03	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em defesa da Câmara Municipal de Coremas/PB perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União	36.000,00	Abril	Alta
04	Serviços de transmissões das sessões	21.600,00	Fevereiro	Média
05	Serviços de gravação das sessões	21.600,00	Fevereiro	Média
06	Serviço de digitalização de documentos	30.000,00	Julho	Média
07	Serviços de licença de uso, locação e manutenção de sistema de tramitação legislativa e manutenção de site e portal da transparência	14.400,00	Setembro	Alta
08	Serviços para conservação, higienização e limpeza das instalações da Câmara Municipal	21.600,00	Fevereiro	Média
09	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Legislativo na elaboração e acompanhamento de leis, resoluções e pareceres junto a Câmara Municipal	47.760,00	Maio	Alta
10	Serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária	72.000,00	Janeiro	Alta
11	Serviços de assessoria técnica operacional na área de licitações e contrato administrativos	42.000,00	Janeiro	Alta
12	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo	47.760,00	Maio	Alta
13	Serviços de condução de veículos oficiais da Câmara Municipal	26.400,00	Junho	Média
14	Locação de Veículo	60.000,00	Janeiro	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

15	Serviços na confecção de matérias informativas publicitárias, para divulgação no portal de informações; criação de conteúdo, gerenciamento das redes sociais e cobertura fotográfica	48.000,00	Janeiro	Alta
16	Serviços Técnicos especializados na operacionalização em software da folha de pagamento e e-social	48.000,00	Janeiro	Alta
17	Licença de Uso de Softwares de gestão pública	15.120,00	Setembro	Alta
18	Serviços de tecnologia da informação, manutenção preventiva e corretiva de software, hardware, computadores e notebooks e redes	30.000,00	Julho	Média
19	Serviços de instalação de equipamentos de sonorização	15.000,00	Julho	Média
20	Serviços de sonoplastia	12.000,00	Julho	Média
21	Serviços de manutenção, conservação e reforma do prédio da Câmara Municipal	125.000,00	Agosto	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - MATERIAIS DE CONSUMO - AQUISIÇÕES
(ANEXO II)

Item	Descrição	Valor Estimado	Data Prevista	Grau de Prioridade
01	Aquisição de combustível	52.720,00	Janeiro	Alta
02	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, saneantes e descartáveis	65.400,00	Janeiro	Alta
03	Aquisição parcelada de produtos de panificação	42.000,00	Junho	Alta
04	Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de sonorização	36.000,00	Fevereiro	Média
05	Aquisição de materiais e equipamentos de informática e mobiliários	60.000,00	Agosto	Média